

## REGULAMENTO – PRÊMIO NÚCLEO DESTAQUE 2023

O Núcleo de Decoração da Bahia realiza a vinte anos consecutivos o Prêmio Núcleo Destaque. O concurso valoriza o arquiteto e o designer de interiores através do seu trabalho e do seu talento. O NDB destaca e divulga os projetos vencedores em mídias especializadas do setor, contribuindo assim para a fomentação do mercado local.

### 1. CATEGORIAS:

#### 1.1. TALENTOS - Profissionais inscritos no NDB e cadastrados até 31/12/2018.

- Residencial Casa – Projeto Arquitetônico
- Residencial Casa – Interiores
- Residencial Apartamento: até 100m<sup>2</sup>
- Residencial Apartamento: de 101 a 250m<sup>2</sup>
- Residencial Apartamento: acima de 250m<sup>2</sup>
- Comercial: Bares e Restaurantes (pontos de gastronomia)
- Comercial: Escritórios, Clínicas, etc.

#### 1.2. NOVOS TALENTOS – Profissionais inscritos no NDB a partir de 01/01/2019.

- A bancada votará pelo melhor projeto na categoria Novos Talentos, podendo ser: **Residencial** ou **Comercial**. Não haverá seleção diferenciada para as categorias.

#### 1.3. VOTAÇÃO POPULAR

##### MELHOR PROJETO ELEITO PELO PÚBLICO

- Residencial
- Comercial

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

### 2.1. TALENTOS:

Aberto à participação de todos os profissionais (arquitetos ou designers de interiores) cadastrados no Núcleo de Decoração da Bahia, com pontuação mínima de 20.000 (vinte mil) pontos NDB acumulados entre: 01/05/2022 a 15/09/2023.

### 2.2. NOVOS TALENTOS:

Aberto à participação de todos os profissionais (arquitetos ou designers de interiores) cadastrados a partir de 01/01/2019, com pontuação mínima de 10.000 (dez mil) pontos NDB acumulados entre: 01/05/2022 a 15/09/2023.

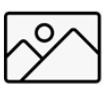
### 2.3. VOTAÇÃO POPULAR - MELHOR PROJETO ELEITO PELO PÚBLICO - (RESIDENCIAL OU COMERCIAL):

- a) Será oriundo das categorias inscritas.
- b) Participam os profissionais inscritos nos itens: 1.1 Talentos e 1.2. Novos Talentos.
- c) Cada inscrito só poderá participar da votação popular, com 1 (hum) projeto por categoria: residencial e comercial.
- d) Subirá ao palco o projeto eleito pelo público - 1 (hum) em cada categoria: 1 (hum) comercial e 1 (hum) residencial.
- e) Serão 5 (cinco) fotos para a categoria votação popular:
  1. Projeto Residencial (5 fotos) - Resolução: 72 dpi e 300 dpi
  2. Projeto Comercial (5 fotos) - Resolução: 72 dpi e 300 dpi
  3. Foto: ao enviar as 5 fotos, identificar a foto principal (capa) para a votação popular. As fotos serão disponibilizadas no nosso website para votação do público no melhor projeto: Residencial e Comercial, de acordo com as regras.

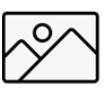
**OBSERVAÇÃO:** a foto da capa precisa estar identificada na inscrição e vir no FORMATO HORIZONTAL. Após a entrega do projeto não é permitido troca de fotos para a votação popular ou qualquer outra categoria.



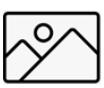
01. CAPA



02.



03.



04.



05.

### 3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Projetos finalizados a partir de maio de 2022.
- 3.2. Projetos com utilização de 70% de produtos das lojas filiadas e, no mínimo, terem sido adquiridos em 05 (cinco) lojas associadas ao Núcleo de Decoração da Bahia.
  - a) Exceção:
    1. Categoria Casa - Projeto Arquitetônico, com utilização de produtos adquiridos no mínimo em 02 (duas) lojas associadas ao Núcleo de Decoração da Bahia, referente a obra arquitetônica.
    2. Categoria Comercial, com utilização de produtos adquiridos no mínimo em 03 (três) lojas associadas ao Núcleo de Decoração da Bahia.

### 4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. **Período:** 25/08 até 11/10/2023 (até 18h).
- 4.2. **Valor da inscrição por projeto:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). (Espécie, transferência bancária ou pix: chave CNPJ: 04.933.365.0001/20).
  - a) Arrecadação: o valor arrecadado será doado as Obras Sociais Irmã Dulce.
- 4.3. **Local de inscrição e entrega do projeto:** Sede do Núcleo de Decoração da Bahia (Endereço: Rua Prof. Magalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial, sala 205 – Pituba), das 09h às 18h.
  - a) **Observação: nos dias 10 e 11 de outubro as inscrições serão realizadas no auditório do mesmo edifício.**
- 4.4. No ato da inscrição os trabalhos receberão um número de identificação.
- 4.5. Cada inscrito poderá participar com um projeto por categoria. As inscrições serão individualizadas.
  - a) Exceções:
    - Categoria Projeto Arquitetônico não poderá competir para a Votação Popular - Melhor Projeto Eleito pelo Pùblico.
    - O profissional poderá inscrever o mesmo projeto para as categorias:
      - Residencial Casa – Interiores
      - Residencial Casa – Projeto Arquitetônico

**Observamos que as fotos apresentadas não poderão ser iguais para as duas categorias: Residencial Casa-Interiores e Residencial Casa-Projeto Arquitetônico.**

- **IMPORTANTE:** As fotos para a Categoria Projeto Arquitetônico precisam focar na arquitetura, contemplando, por exemplo: **fachadas, escadas, circulação, desnível, área externa, paredes, forros, etc.**
- **Não aceitaremos fotos de arquitetura de interiores para a categoria PROJETO ARQUITETÔNICO.**

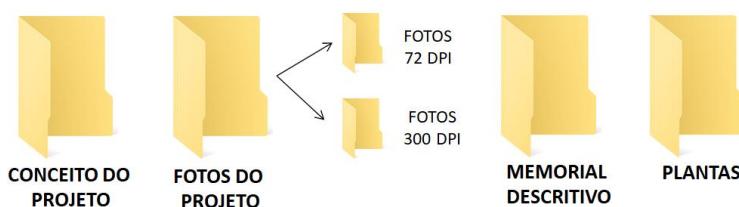
4.6. O ato da inscrição implica na concordância com os termos deste regulamento.

## 5. APRESENTAÇÃO:

- 5.1. Todo material deverá vir gravado em pen drive.
- 5.2. Todas as fotos deverão vir gravadas em 2 resoluções: **72 dpi e 300 dpi.**
- 5.3. Serão 2 (dois) pen drives contendo:

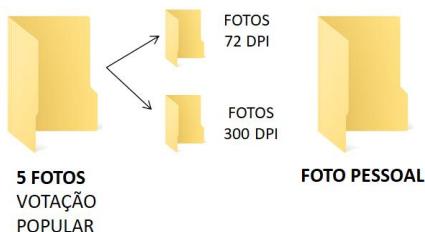
- **PEN DRIVE 1:**

- Fotos do projeto
  - Resolução 72 dpi e 300 dpi.
- Plantas
- Memorial descritivo
- Conceito do projeto
  - Apresentar em texto o conceito do projeto incluindo o perfil dos moradores em até 1 página – formato A4.
  - Informar se é reforma.
  - **Não detalhar ambientes que não estejam fotografados**



- **PEN DRIVE 2 - Votação Popular:**

- 5 (cinco) fotos para a categoria Votação Popular - Melhor Projeto Eleito Pelo Públíco.
  - Resolução 72 dpi
  - Resolução 300 dpi
- 01 (uma) foto pessoal (colorida) do profissional autor do projeto, **em alta resolução** (A foto pessoal é obrigatória). Mesmo que a categoria não concorra com a votação popular).



#### 5.4. Fotos do projeto:

As fotos deverão vir gravadas em pen drive seguindo as especificações:

- 2 resoluções: 72 dpi e 300 dpi

- **Quantidade de fotos:**

- Categoria Talentos: **8 a 10 fotos**
- Categoria Novos Talentos: **8 a 10 fotos**

Obs.: lembramos que as fotos são de ambientes e não de detalhes.

- Nomear as fotos de acordo com a distribuição dos ambientes.

A ordem de nomeação das fotos seguirá para apresentação a bancada julgadora.

Lembramos que o projeto é julgado por uma bancada em outro estado e que a distribuição das fotos identificando os ambientes facilita a avaliação. Exemplo:

- 01. Sala de estar
- 02. Sala de jantar



- |  |                     |
|--|---------------------|
|  | 01. SALA DE ESTAR   |
|  | 02. SALA DE JANTAR  |
|  | 03. COZINHA         |
|  | 04. SUÍTE MASTER    |
|  | 05. WC SUÍTE MASTER |

- Em caso de ambiente integrado, as fotos deverão contemplar os espaços individualmente. Exemplo:
  - Foto 1 – espaço: jantar
  - Foto 2 – espaço: sala de estar
  - Foto 3 – espaço: home theater

#### 5.5. Plantas:

- Planta baixa geral, em **PDF**, com layout e indicação de no mínimo 04 (quatro) ambientes distintos, da mesma obra. É facultativa a apresentação de cortes. Para os projetos comerciais não existe quantidade de mínima de ambientes.
- As plantas de apartamentos devem ser apresentadas nas escalas de 1/50 ou 1/75.
- Para a categoria arquitetônico devem ser apresentadas plantas baixas com layout na escala de 1/50 ou 1/75. Em caso de empreendimento de grande porte é aceitável a planta de situação em uma escala menor.
- No caso de reformas faz-se necessário a apresentação da planta original antes da intervenção do profissional e a planta com as alterações de alvenaria. (Antes e depois).
- Para a Categoria Casa - Projeto Arquitetônico: partido arquitetônico e implantação da casa. Apresentar: planta da situação e plantas baixas dos pavimentos, cortes e fachadas (mínimo de 2 cortes e uma fachada).

### 6. MATERIAL IMPRESSO:

Deverá ser entregue (em envelope) na sede junto com o pen drive:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Termo de cessão de direitos assinado (conforme modelo disponível);
- c) Descrição do conceito e perfil dos usuários, digitados em 1 folha de papel A4;
- d) Memorial descritivo de cada ambiente, conforme modelo disponível no site (área restrita): [www.decoracaonabahia.com.br](http://www.decoracaonabahia.com.br), indicando materiais e produtos utilizados das lojas filiadas ao Núcleo de Decoração da Bahia.

### **IMPORTANTE:**

Nenhum dos itens, tais como: plantas, fotos, conceito do projeto, descriptivo, etc, devem conter nome do profissional, logotipo, assinaturas ou outros dados que possibilitem a identificação da autoria.

**\*Caso tenha identificação, será desclassificado e não seguirá no julgamento. Após a entrega do projeto não será permitido: correções ou substituições do material enviado. Exemplo: troca de fotos, troca de plantas ou correções.**

### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- 7.1. Criatividade
- 7.2. Estética
- 7.3. Funcionalidade

### **8. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:**

- 8.1. Apresentação inadequada do projeto.
- 8.2. Falta de algum item exigido, ou em desacordo com este regulamento.
- 8.3. Caso tenha identificação, será desclassificado e não seguirá no julgamento.

### **9. SELEÇÃO:**

A primeira seleção será formada por uma comissão, composta por lojistas associados do NDB de diversos segmentos. A comissão selecionará os projetos que atendam aos itens deste regulamento.

### **10. JULGAMENTO:**

- 10.1. Será formada pela organização uma Comissão Julgadora, composta por no mínimo 05 (cinco) profissionais com notória projeção no meio profissional em suas respectivas áreas de atuação.
- 10.2. Caberá à comissão julgadora analisar os projetos de acordo com os critérios do item 07, selecionando os projetos finalistas, dentre eles o projeto vencedor por categoria.
- 10.3. A comissão julgadora é soberana e sua decisão é irrecorrível e irrevogável.
- 10.4. A comissão julgadora não terá acesso aos nomes dos autores dos projetos.

- 10.5. Havendo algum tipo de impedimento de qualquer um dos componentes da comissão em relação a um dos participantes, o mesmo deverá imediatamente informar ao NDB o motivo de seu impedimento, sendo substituído por outro membro, no prazo de 24 horas.
- 10.6. Na apuração será usado o método de somatório das notas de cada critério julgado por projeto, sendo que o item Estética tem o peso de 1.5. Os demais 1 ponto.
- 10.7. Os vencedores da Categoria Votação Popular - Melhor Projeto Eleito pelo Pùblico: Residencial e Comercial, serão escolhidos pelo público através de votação aberta pela internet via site. Receberá o troféu o vencedor de cada categoria.

## **11. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

Os 03 (três) projetos finalistas de cada categoria serão divulgados no site [www.decoracaonabahia.com.br](http://www.decoracaonabahia.com.br) em até 90 dias. Os 3 (três) primeiros serão publicados em edição especial na revista do Núcleo de Decoração da Bahia e receberão o TROFÉU NÚCLEO DESTAQUE 2023.

### **EXCEÇÃO:**

- 11.1. Para a categoria Votação Popular – Melhor Projeto Eleito pelo Pùblico, será premiado e publicado só o vencedor de cada categoria. Ex.: Vencedor da categoria Residencial e Vencedor da categoria Comercial.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS:**

- 12.1. Os profissionais inscritos concordam em ceder ao Núcleo de Decoração da Bahia os direitos de publicação dos projetos apresentados, utilização de seus nomes, suas imagens, fotografias (autorização com assinatura do fotógrafo) ou filmagens para divulgação em quaisquer meios de comunicação, sem qualquer ônus para o Núcleo de Decoração da Bahia.
- 12.2. Os participantes declaram, sob as penas da lei, que o projeto entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio, nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo o Núcleo de

Decoração da Bahia, de qualquer responsabilidade em razão de sua inveracidade.

- 12.3. O evento de premiação será realizado em Salvador em data a ser definida e divulgada.
- 12.4. A data do concurso ou critérios do julgamento poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério do Núcleo de Decoração da Bahia, sendo informado aos participantes com antecedência necessária.
- 12.5. Caberá à comissão organizadora esclarecer dúvidas técnicas e acompanhar a seleção. Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado por e-mail, no endereço eletrônico: [premionucleodestaque@ndbahia.com.br](mailto:premionucleodestaque@ndbahia.com.br)
- 12.6. É expressamente proibido a participação neste concurso de membros da Comissão Julgadora, assim como sócios e funcionários das lojas filiadas ao Núcleo de Decoração da Bahia.
- 12.7. Casos omissos a este regulamento serão discutidos, apreciados e julgados pela Diretoria do Núcleo de Decoração da Bahia, sendo as decisões soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

Salvador, 25 de Agosto de 2023.

Núcleo de Decoração da Bahia

## ANEXO - LOJAS ASSOCIADAS

### **GRUPO 1 - PISOS, REVESTIMENTOS, VIDROS, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS E AUTOMAÇÃO**

1. ARTE E BANHO
2. AUTOMI
3. CINEX ARCH
4. DAG BRASIL
5. ORNATO
6. PAVIMENTI
7. PORTOBELLO SHOP
8. REIKI
9. TRANSPARENCE
10. WE DO
11. ZAFIRO

### **GRUPO 2 - PLANEJADOS: COZINHAS E ARMÁRIOS**

1. BONTEMPO
2. DELL ANNO
3. FINGER
4. FLORENSE
5. ORNARE

### **GRUPO 3 - MÓVEIS, ESTOFADOS E COLCHÕES**

1. BÁSICA HOME
2. CON CASA
3. HOME DESIGN
4. HOME DESIGN CASUAL
5. PRO HOME COLCHÕES
6. SIERRA MÓVEIS
7. TIDELLI
8. VIA SONO

### **GRUPO 4 - ILUMINAÇÃO, METAIS, FERRAGENS, PUXADORES, CORTINAS, TECIDOS, PERSIANAS, TOLDOS E PAPEL DE PAREDE**

1. ARQLUZ
2. CASULO TECIDOS
3. OMNI LIGHT
4. QUATRO ESTAÇÕES
5. UNIFLEX ÚNICA
6. VALLVÉ

### **GRUPO 5 - OBJETOS, ADORNOS, TAPETES, GALERIA DE ARTE E ELETRO-ELETRÔNICOS**

1. ACERVO GALERIA DE ARTE
2. ALBAN GALERIA DE ARTE
3. BAGDÁ TAPETES
4. BIZÂNCIO
5. EMPÓRIO MAGMA
6. ESSENCE IN HOME
7. PENA CAL GALERIA DE ARTE
8. TRIA GALERIA DE ARTE